



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

RESOLUÇÃO Nº 348 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO,
Presidente da Câmara Municipal de
Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal
na Sessão **Ordinária** realizada dia **04 de
fevereiro de 2019**, aprovou e nos termos do
Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município
de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre Recurso contra Atos do
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Jaboticabal.

Autoria: **Comissão de Justiça e Redação**

Art. 1º Fica denegado o recurso contra os atos do Presidente da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, interposto no processo nº
688/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 05 de fevereiro de 2019.

PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de
Jaboticabal, em 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO